PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CEP 37.524 — ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO N.º :

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

L E I Nº 275/88

Autoriza doação de imóvel ao Lar Comunitário "SAGRADO CORAÇÃO DE' JESUS"

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu no' me sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo au' torizado a transferir ao Lar Comunitário "SAGRADO CORAÇÃO DE' JESUS" desta cidade de Natércia, Estado de Minas Gerais, os ' direitos de adquirir as áreas de terrenos autorizadas pela ' Lei nº 204/87 de 27 de março de 1 987, localizadas no Bairro' da Chapada, nesta cidade de Natércia, Estado de Minas Gerais, cujas confrontações das áreas constam da planta anexo à men ' cionada Lei nº 204/87.

Artigo 2º - Fica ainda o Poder Executi vo autorizado a fazer doação ao Lar Comunitário "SAGRADO CORA ÇÃO DE JESUS" desta cidade de Natércia, Estado de Minas Ge ' rais, da importância de Cz$ 200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZADOS) prevista no artigo 3º da mencionada Lei nº 204/87 de 27 de ' março de 1 987, que será dispendida com a aquisição do imóvel.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá rio.

MANDO, portanto, a toda as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a' cumpram e façam cumppir tão inteiramente como nela se comtém.

Prefeitura Municipal de Natércia-MG, ' 07 de outubro de 1 988

José Airton dos Reis

Prefeito Municipal